

## COMISSÃO TÉCNICA DE HABILITAÇÃO DE PROJETOS

### COMUNICADO DE RESULTADO **FINAL** DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

EDITAL FUNCULT/PROCULTURA 005/2013  
PROCESSO Nº 2013/54720/000009

A COMISSÃO TÉCNICA DE HABILITAÇÃO DE PROJETOS, designada pela Portaria nº 01, de 29 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.061, de 04 de fevereiro de 2014, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado **FINAL** da habilitação e inabilitação dos projetos/proponentes do **EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 005/2013 – PRÊMIO FUNCULT KATHIÊ TEJEDA 2013, de apoio às artes visuais no Tocantins**. Após análise documental exigida nesta fase, chegou-se a seguinte decisão:

Categoria: **A – Projetos de Artes Visuais**.

Projeto/Proponente considerado **HABILITADO**

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	MÓDULO FINANCEIRO	PROPONENTE	PROJETO	CIDADE
01	005/2013-036	I	Emerson Leitão Filho	Pau e Pedra	Gurupi
02	005/2013-005	I	Marcos Ricardo Dutra	Oficina “Traços e Cores Quilombolas do Tocantins”	Palmas
03	005/2013-020	I	Daniel Silva Falcão	EntreTipos	Palmas
04	005/2013-003	II	Manoel dos Santos Junior	PHOTOCANTINS – Ciclo de revelações e ampliações sobre a fotografia tocantinense	Palmas
05	005/2013-012	II	Francisco de Assis Carvalho Costa Andrade	Ex-cultura	Palmas
06	005/2013-013	II	Maria da Graça Arnús Koelle	O Sagrado na Fé do Bonfim	Palmas
07	005/2013-019	II	SC Fontes	Igrejas do Tocantins – Revelando a História	Palmas
08	005/2013-021	II	CEP – Centro de Educação Popular	Aprendendo com Arte; desenhando direitos.	Palmas
09	005/2013-029	II	Tiago Souza Beraldi	“Cárcere Gravado”	Palmas
10	005/2013-030	II	Cláudio Romário Montanari Antunes	“Um dia, Numa Rua da Cidade...”	Palmas
11	005/2013-031	II	Geuvar Silva de Oliveira	INY – Mitos e lendas Karajá	Palmas
12	005/2013-007	III	Karyleilla dos Santos Andrade	A Arte Popular Mística de Dona Romana de Natividade.	Palmas
13	005/2013-008	III	Marina Teixeira de Souza Boaventura	“Poética da Luz”	Palmas
14	005/2013-010	III	Ronaldo Coelho Teixeira	Mauro Cunha – Visuautoretrato	Palmas
15	005/2013-011	III	Pierre de Freitas Junior	Caixas de Artes	Palmas
16	005/2013-014	III	3R da Amazônia – Produções Artísticas Ltda.	A Arte da Inclusão – Tem a cor e a cara do Tocantins.	Palmas
17	005/2013-015	III	Wertem Nunes Faleiro	Trans(lúcido)	Palmas
18	005/2013-017	III	Rodolfo Augusto Melo Ward de Oliveira	Rastros de Memórias IN-visíveis: Distintos Olhares – CIRCULAÇÃO	Palmas
19	005/2013-023	III	Maria Edivângela da Silva	Infâncias Tocantinenses.	Palmas
20	005/2013-027	III	Solange Alves da Silva	“Trama e Imaginação”	Palmas
21	005/2013-001	III	Kátia Maia Flores	Negros: Comunidades Quilombolas do Tocantins	Palmas
22	005/2013-033	III	João Paulo de Oliveira Maciel	Ao público; a cultura, a história e a arte	Gurupi
23	005/2013-002	III	Rise Consolação Luata Costa Rank	Descobrimo o Tocantins na Ótica da Juventude.	Gurupi

Projeto/Proponente considerado **INABILITADO**

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	MÓDULO FINANCEIRO	PROPONENTE	PROJETO	CIDADE	MOTIVO
01	005/2013-006	I	Luis Otávio de Castro Cortes.	Arte e Identidade	Porto Nacional	- Descumprimento do item 8.6.1 “g” – Não apresenta metodologia de oficina.
02	005/2013-035	I	Mírian Aparecida Tesserolli	Simbologia das divindades afro-brasileiras	Porto Nacional	- Descumprimento do item 8.6.1 “d” – Não apresenta Portfólio.
03	005/2013-022	I	Fausto Carneiro de Paiva Neto	“Bonecas Urbanas” – Produção de 14 obras inéditas de Arte Naif	Palmas	- Descumprimento do item 8.6.1 “d” – Não apresenta Currículo e Portfólio.
04	005/2013-025	I	Vone Petson Pereira Branquinho	Reminiscência	Palmas	- Descumprimento do item 8.6.1 “d” – Não apresenta Portfólio.

						- Descumprimento do item 8.6.1 "g" – Não apresenta metodologia de oficina.
05	005/2013-009	I	Rogério Caldeira Borges	Tá na Rua	Lajeado do Tocantins	- Descumprimento do item 8.6.1 "b" – Ficha de Inscrição sem assinatura do proponente. - Descumprimento do item 8.6.1 "d" – Não apresenta Portfólio.
06	005/2013-018	II	Diogo Teixeira de Castro Silva	Liga do Cerrado – Teatro de Bonecos	Palmas	- Objeto do projeto, montagem teatral, não é prevista, conforme item 1.2, para patrocínio neste edital.
07	005/2013-028	II	Wilson Alves da Silva	No princípio; O desenho	Palmas	- Descumprimento do item 8.6.1 "g" – Não apresenta metodologia de oficina.
08	005/2013-032	III	Synara Nunes Ribeiro	Artes Visuais: Construção, diversificação e interação de conhecimento sobre a cultura tocantinense	Gurupi	- Descumprimento do item 8.6.1 "b" – Ficha de Inscrição sem assinatura do proponente. - Descumprimento do item 8.6.1 "g" – Não apresenta metodologia de oficina.
09	005/2013-016	III	Sandra Regina Rodrigues	Galeria Virtual de Arte Tocantinense	Palmas	- Descumprimento dos itens: 8.6.1 "m" – Não apresentado o Anexo III (Declaração I).
10	005/2013-026	III	Norma Brugger	Diálogos	Palmas	- Descumprimento do item 8.6.1 "d" – Não apresenta Portfólio.
11	005/2013-024	III	Cláudia Simoni Alves da Silva	Vem pro meu mundo	Palmas	- Descumprimento do item 8.6.1 "d" – Não apresenta Portfólio.
12	005/2013-004	III	Rise Consolação Luata Costa Rank.	Descobrimo o Tocantins na Ótica da Juventude	Gurupi	- Descumprimento do Parágrafo Único do item 4.1 – Outro projeto foi encaminhado anteriormente, pela proponente, para este edital, conforme carimbo dos Correios na data de 31/01/2014 – inscrição nº 005/2013-002.

**PUBLICADO EM: Palmas, 07 de abril de 2014.**

**Obs1:** Os projetos que apresentaram Pedidos de Reconsideração e não foram habilitados na reanálise, tiveram este resultado final em decorrência do descumprimento de obrigações previstas no referido Edital, não sendo verificados aqui fatos novos que pudessem ensejar a reforma da decisão. Observando ainda, que nenhum documento anexado aos Pedidos de Reconsideração foi recebido pela Comissão, conforme determina o presente Edital e a Lei 8.666/03, verificando -se na reanálise, pera todos os efeitos, apenas a justificativa redigida no formulário padrão.

**Obs2:** A presente reanálise da documentação obrigatória foi acompanhada pelo departamento jurídico desta Pasta, para garantir uma decisão final dentro dos preceitos legais, morais e éticos.

**Obs3:** Os Proponentes dos projetos INABILITADOS podem solicitar a sua devolução, via ofício protocolado, a partir do primeiro dia útil subsequente à HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final dos Editais 2013. Após transcorrido o prazo de sessenta dias desta data, os projetos não recolhidos poderão ser incinerados, conforme determina o presente Edital.

**DORALICE LOUREIRO DA MOTA**  
Presidente da Comissão Técnica de Habilitação

**JOANA EUDA BARBOSA**  
Membro da Comissão Técnica de Habilitação

**ELIANE CASTRO DE SOUZA**  
Membro da Comissão Técnica de Habilitação